



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 10/2024

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Criação de Programa de Incentivo aos Atletas Jaciarense em Competições Estaduais e Internacionais

JUSTIFICATIVA

Por meio desta indicação, o vereador Leônidas Leitão, em nome da comunidade de Jaciara, expressa a necessidade de implementar um programa de incentivo aos atletas que representam Mato Grosso e, em especial, nosso município em competições estaduais e internacionais. Recentemente, tivemos expressivos resultados, como a terceira colocação do atleta Kaycki no Mundial de Jiu-Jitsu sem kimono e a estreia do atleta Jaciarense Oscar Romero no MMA profissional, marcada para o dia 10 de fevereiro em Helsinki, Finlândia.

1. Criação de Programa com Bolsas Atletas:

Propõe-se a criação de um programa que conceda bolsas atletas aos representantes de Jaciara em competições estaduais e mundiais. Essa iniciativa visa reconhecer e apoiar o esforço desses atletas, incentivando-os a buscar resultados ainda mais expressivos em suas modalidades.

2. Incentivo Fiscal para Empresas Patrocinadoras:

Sugere-se a implementação de incentivos fiscais para empresas que patrocinam atletas, promovendo parcerias duradouras e estimulando o apoio ao esporte local. Essas parcerias serão fundamentais para fortalecer a presença de Jaciara em competições e destacar o município no cenário esportivo.

3. Valorização do Potencial Esportivo de Jaciara:

Reconhecendo que o esporte é uma das maiores riquezas de nossa cidade, reforça-se a importância de investir no potencial esportivo de Jaciara. Essa iniciativa não apenas honra nossos atletas, mas também contribui para a construção de uma identidade esportiva forte e positiva para a comunidade.

Acreditamos que a implementação dessas ações não só contribuirá para o desenvolvimento do esporte em Jaciara, mas também promoverá a representatividade do município em âmbito estadual e internacional.

Colocamo-nos à disposição para discutir detalhes e colaborar na efetivação deste programa que visa alavancar o que Jaciara tem de melhor: seu povo talentoso e dedicado.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

30/01/2024 Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

PROTOCOLADO	
Nº	40
Data	30 / 01 / 24
	84